

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 008/2019

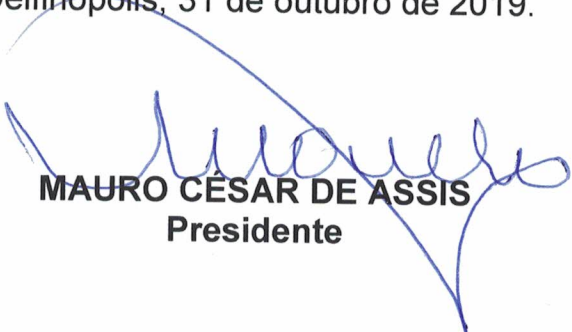
“JULGA REGULARES, SEM RESSALVAS, AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, PERÍODOS DE 01/01/2017 A 31/08/2017 DE GESTÃO DO EX-PREFEITO FERNANDO JOSÉ PINTO E 01/09/2017 A 31/12/2017 DE GESTÃO DA PREFEITA SUELY ALVES FERREIRA LEMOS”.

O presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas alusivas ao Exercício Financeiro de 2017, períodos de 01/01/2017 a 31/08/2017 de gestão do ex-Prefeito Fernando José Pinto e 01/09/2017 a 31/12/2017 de gestão da Prefeita Suely Alves Ferreira Lemos, tendo em vista a regularidade na abertura de créditos orçamentários e adicionais ocorreu de forma totalmente regular no exercício analisado, bem como a observância dos índices e limites constitucionais e legais examinados na prestação de contas, de acordo com o parecer proferido pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Delfinópolis.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 004/2019.

Delfinópolis, 31 de outubro de 2019.


MAURO CÉSAR DE ASSIS
Presidente